

MARINHA DO BRASIL

DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM SÃO FRANCISCO DO SUL

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Dispensa Eletrônica - Quando Utilizar Previsto no Art.75, incisos II da Lei 14.133/2021. II-para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 no caso de outros serviços e compras;
--

OM: Delegacia da Capitania dos Portos em São Francisco do Sul	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Divisão de Apoio	
Responsável pela Demanda: CT MARCUS AGUIAR	Telefone: 47 3444-2204

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico da OM

Contratação de serviço de manutenção dos telhados.

2. Descrição detalhada e quantidade de material a ser adquirido

ITEM	CATSER	Descrição	UN	Qtd	Valor Total Estimado
1	19224	Reforma do telhado do paiol da Del-40 conforme seguinte descrição de serviço: 1. Remover todas as telhas antigas; 2. Fornecer e instalar 1.400 telhas novas, do tipo romanas; 3. Fornecer e instalar 22 caibros de 3m x 5cm x 10cm, do tipo cambará; 4. Fornecer e instalar 22 caibros de 3,5m x 5cm x 10cm, do tipo cambará; 5. Fornecer e instalar 3 linhas de vigas para telhado de 3,5m x 6cm x 16cm, do tipo cambará; 6. Fornecer e instalar 350m de sarrafo, do tipo cambará, adequado ao espaçamento atual entre os caibros existentes; 7. Fornecer e instalar 16m de rufos de alumínio na parte superior do telhado; 8. Fornecer e instalar 6m de rufos de alumínio na lateral do telhado, anexa à alvenaria existente; 9. Fornecer e instalar 2 pés de 15cm x 15cm x 2,5m; 10. Fornecer e instalar 6 pacotes de pregos de 17x27 e 5 pacotes de pregos de 19x36; 11. Aplicar inseticida em todas as madeiras; e 12. Realizar a limpeza geral do local da obra e destinar o material descartado para caçamba(s) de entulho,	SV	1	R\$ 14.500,00

		custeada(s) pela contratada.			
2	19224	Reforma do telhado da quadra de esportes, conforme a descrição de serviço:: 1. Fornecer e instalar 4 telhas de fibrocimento de 2,44m x 1,10m x 6mm; 2. Fornecer e instalar 6 pares de cumeeiras duplas de 6mm de espessura, adequadas às telhas do item 1; 3. Fornecer e instalar 25m de barras de metal sobre as demais telhas de fibrocimento, para travamento contra ventos fortes; 4. Realizar a limpeza geral do local da obra e destinar o material descartado para caçamba(s) de entulho, custeada(s) pela contratada.	SV	1	R\$ 2.800,00
					R\$ 17.300,00

3. Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos, Termo de Referência/Projeto Básico (caso haja)

Devido ao valor do objeto a ser adquirido/contratado, encontrar-se dentro dos limites estabelecidos nos incisos II, do Art. 75, da Lei 14.133/2021 e tendo como base os princípios da eficiência, da eficácia, da celeridade e da economicidade, optou-se por dispensar a confecção de tais documentos.

4. As despesas decorrentes da contratação têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2024, no valor estimado de R\$ 17.300,00, por meio da seguinte classificação orçamentária:

4.1. Ação Interna: L.475.MN.2.O.1.33;

4.2. Fonte de Recursos (FR): 1050000077;

4.3. Natureza de Despesa (ND): 339039;

4.4. Unidade Orçamentária (UO): 52932;

4.5. Programa de Trabalho (PT): 237119; e

4.6. Código CNAE: 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção;

A estimativa da despesa tomou como base os orçamentos das empresas descritas no anexo III deste aviso de dispensa eletrônica e extrato abaixo:

1. INFINITY - CNPJ: 48.363.831/0001-54 - R\$ 17.300,00;

2. ROCKET - CNPJ 33.627.460/0001-01 - R\$ 18.000,00; e

3. IN9VA TELHADOS - CNPJ 55.326.822/0001-59 - R\$ 19.800,00.

	SIM	NÃO
5.1. O valor da contratação está abaixo de R\$ 59.906,02?	X	
5.2. Em 12 meses estes itens serão comprados novamente?	X	
5.3. Se a resposta ao item anterior for positiva, essa nova contratação ultrapassará o valor de R\$ 59.906,02?		X

6. Parecer Jurídico

Conforme previsto no Art. 2º, da Instrução Normativa AGU, de 01 de Setembro de 2021:

“Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação.”

7. Requisitos de Habilitação

Conforme a verificação no SICAF e sistemas correlatos, será comprovado que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

8. Razão de escolha do contratado

A empresa que será a primeira colocada dentre todos os fornecedores que participaram da Dispensa Eletrônica, deverá atender todos os requisitos de habilitação exigidos.

9. Indicação dos responsáveis

Gestor: CT MARCUS AGUIAR; e

Fiscal: 1ºSG-MR VITORIANO.

São Francisco do Sul/SC, na data da assinatura.

MARCUS VINÍCIUS GARCIA DE AGUIAR
Capitão-Tenente
Responsável pela Dispensa Eletrônica
ASSINADO DIGITALMENTE